



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 29 de Março de 2019.

Edição 2961 | Páginas: 06

8ª LEGISLATURA | 57º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1ª VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON FILHO
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3º SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4º SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

BETÂNIA MEDEIROS
OUVIDORA GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Jeferson Alves;
- b) Deputado Renan Filho;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputada Ione Pedroso;
- f) Deputado Jorge Everton; e
- g) Deputada Lenir Rodrigues.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio;
- b) Deputado Nilton do Sindpol;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Jorge Everton; e
- e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Nilton do Sindpol;
- b) Deputado Soldado Sampaio;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Dhiego Coelho; e
- e) Deputado Jorge Everton.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Evangelista Siqueira;
- b) Deputada Lenir Rodrigues;
- c) Deputado Brito Bezerra;
- d) Deputado Gabriel Picanço; e
- e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Renan Filho;
- b) Deputado Neto Loureiro;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Dhiego Coelho; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Neto Loureiro;
- b) Deputada Ione Pedroso;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Dhiego Coelho;
- e) Deputado Gabriel Picanço;
- f) Deputado Nilton do Sindpol; e
- g) Deputado Renato Silva.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva;
- b) Deputada Betânia Medeiros;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro; e
- e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Betânia Medeiros;
- b) Deputado Ione Pedroso;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Lenir Rodrigues; e
- e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Gabriel Picanço;
- b) Deputado Renato Silva;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputada Jânio Xingu; e
- e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres;
- b) Deputado Brito Bezerra;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Coronel Chagas; e
- e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputada Aurelina Medeiros;
- b) Deputado Eder Lourinho;
- c) Deputada Betânia Medeiros;
- d) Deputado Gabriel Picanço; e
- e) Deputado Marcelo Cabral;

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon Filho;
- b) Deputado Marcelo Cabral;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Betânia Medeiros; e
- e) Deputado Eder Lourinho.

Comissão de Políticas Indígenistas:

- a) Deputada Lenir Rodrigues;
- b) Deputado Marcelo Cabral;
- c) Deputado Jânio Xingu;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho;
- b) Deputado Soldado Sampaio;
- c) Deputado Evangelista Siqueira;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Neto Loureiro.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Jorge Everton;
- b) Deputada Tayla Peres;
- c) Deputado Brito Bezerra;
- d) Deputada Catarina Guerra; e
- e) Deputado Gabriel Picanço.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputada Ione Pedroso;
- b) Deputado Dhiego Coelho;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Jânio Xingu;
- e) Deputado Jeferson Alves;
- f) Deputado Renan Filho; e
- g) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Dhiego Coelho;
- b) Deputado Coronel Chagas;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Jânio Xingu;
- e) Deputada Catarina Guerra;
- f) Deputado Soldado Sampaio; e
- g) Deputado Nilton do Sindpol.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputada Catarina Guerra;
- b) Deputado Evangelista Siqueira;
- c) Deputada Betânia Medeiros;
- d) Deputada Ione Pedroso; e
- e) Deputado Soldado Sampaio.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Brito Bezerra;
- b) Deputada Aurelina Medeiros;
- c) Deputada Chico Mozart;
- d) Deputado Eder Lourinho; e
- e) Deputado Nilton do Sindpol.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Coronel Chagas;
 - b) Deputado Odilon Filho;
 - d) Deputado Brito Bezerra;
 - e) Deputada Catarina Guerra; e
 - c) Deputada Lenir Rodrigues.
- Suplentes:
1º - Deputada Ione Pedroso
2º - Deputada Betânia Medeiros

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Republicação da resolução nº 004/2019	02
- Proposta de Moção n 016 e 018/2019	02
- Requerimento de Pedido de Informações nº 003/2019	03
- Requerimento nº 027/2019	03
- Indicações nº 072 a 075/2019	03

Superintendência Administrativa

- Errata da Resolução nº 085/2019	04
- Resolução nº 100/2019	04

Superintendência De Gestão De Pessoas

- Errata da Resolução nº 1946/2016	04
- Resoluções nº 3372 a 3375/2019	05

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

THIAGO DE SOUZA PADILHA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÕES

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

RESOLUÇÃO Nº 004/2019

Cria Comissão Especial Externa para, nos termos do art. 43 do Regimento Interno, acompanhar as questões atinentes aos servidores da Codesaima - Companhia de Desenvolvimento de Roraima, aos servidores da Companhia Energética de Roraima - CERR, bem como os problemas relacionados aos terceirizados do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o art. 31 *caput* e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, "j", e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada Comissão Especial Externa para, nos termos dos art. 43 do Regimento Interno, acompanhar as questões atinentes aos servidores da Codesaima - Companhia de Desenvolvimento de Roraima, aos servidores da Companhia Energética de Roraima - CERR bem como os problemas relacionados aos terceirizados do Estado de Roraima, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Soldado Sampaio;
- Renato Silva;
- Aurelina Medeiros;
- Jeferson Alves;
- Coronel Chagas;
- Nilton do Sindpol; e
- Renan Filho.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 21 de fevereiro de 2019.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CHICO MOZART**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

PROPOSTA DE MOÇÕES

PROPOSTA DE MOÇÃO DE PESAR Nº 016/2019

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

- **Moção de Pesar** ao falecimento do Técnico em Enfermagem Senhor Jocelio Alves da Silva, ocorrido no dia 25 de março do corrente ano, aproximadamente às 21 horas, horário local, o óbito ocorreu na sede do Samu da cidade de Pacaraima/RR, com pesar prestamos condolências aos familiares e amigos.

Jocelio, dedicou sua vida a enfermagem e cuidado dos enfermos, trabalhando como técnico em enfermagem no Estado de Roraima. Na ocasião do falecimento estava a trabalho na cidade de Pacaraima, quando por motivo desconhecido veio a óbito. Sendo que faleceu em tenra idade, contando com apenas 39 anos de idade, deixando familiares, entes queridos e muitos sonhos ainda a serem alcançados.

Palácio Antônio Augusto Martins, 26 de março de 2019.

Deputado Estadual **Ione Pedroso**

Deputada da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

PROPOSTA DE MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 018/2019

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 205 do seu Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a seguinte:

- **Moção de Repúdio** a Violência que atualmente domina o Estado de Roraima, é latente e atinge a toda a população. No ano de 2018

o Estado por diversas vezes atingiu a maior taxa de mortes violentas do Brasil, o aumento da criminalidade tem assustado a população, diminuindo a qualidade de vida e ceifando vida de inocentes.

Na data de 25 de março de 2019, uma jovem foi vítima de uma bela perda enquanto se encontrava em uma praça da cidade, local onde antes frequentavam famílias e crianças e agora devido a violência estão as famílias e inocentes presos dentro de suas próprias casas. Este é a penas um dos casos que vem a retratar a situação precária da segurança pública de nosso Estado.

Palácio Antônio Augusto Martins, 26 de março de 2019.

Deputado Estadual **Ione Pedroso**

Deputada da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO
PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 003/2019

Excelentíssimo Senhor

Jalser Renier

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Senhor Presidente,

Os Parlamentares que a este subscrevem, com o fulcro na Lei 12.527/11 e o art. 37 inciso VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer de Vossa Excelência, que seja encaminhado à Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima - SESAU, o seguinte pedido de informação, referente:

- Existem contratos de fornecimento de medicamentos e insumos básicos com atraso de pagamento?
- Existe uma previsão da quantidade necessária de medicamentos e insumos básicos para atender ao HGR e a Maternidade, semestral ou anual?
- Quantas cirurgias eletivas estão aguardando ser atendidas? E quando serão retomadas as cirurgias eletivas?
- Os exames laboratoriais encontram-se suspensos? Caso positivo, por quais motivos? Quais as providências a serem tomadas?
- A carreta da mulher está em funcionamento? Qual a sua agenda para o ano de 2019?
- Qual a necessidade hoje para a normalização dos atendimentos da saúde na rede pública, total em valores que a saúde necessita para retomar as suas atividades?
- Qual a quantidade de contratos(empresas), valor e vigência foram realizados após a decreto do Estado de Calamidade na Saúde?
- Quando será inaugurada a parte nova do HGR? Esta nova ala será destinada a qual tipo de atendimento?
- Quantos veículos de emergência – Ambulância/Samu, o Estado possui no dia de hoje?
- Conforme a PORTARIA Nº 3.581, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2018, o HGR restou habilitado ao recebimento de verba do governo Federal para realizar o atendimento especializado dos povos indígenas (IAE-PI), os repasses iniciariam em dezembro de 2018 e nos doze meses do ano de 2019. Os repasses estão sendo realizados pelo Governo Federal? A Secretaria da Saúde tem repassado os valores ao HGR? Foi criada uma comissão para acompanhar o repasse e a aplicação da verba dentro do estabelecimento?
- Qual a situação da oncologia no Estado? Quantidade de médicos especialistas?
- Empresa e número do processo responsável pela construção do espaço oncológico de Roraima e o andamento das obras?
- Existe algum Plano de ação referente ao Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaré?
- Como está o funcionamento do Tratamento Fora de Domicílio – TFD? Quantos já foram atendidos? E quantos estão por atender?

Sala das Sessões, 20 de março de 2019.

Neto Loureiro

Presidente da Comissão

Ione Pedroso

Vice-Presidente da Comissão

Dhiego Coelho

Membro

Nilton Sindpol

Membro

Aurelina Medeiros

Membro

Gabriel Picanço

Membro

Renato Silva

Membro

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 027/2019

A Sua Excelência o Senhor

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente:

Os Deputados que subscrevem, em conformidade com os incisos II e XIII do art. 196, c/c inciso VI do art. 248, todos do Regimento Interno, requerem a realização de Sessão Extraordinária, no dia 25 de março de 2019, às 16h, para discussão e votação em **Turno Único da Mensagem Governamental de Veto nº 013/2019** que vetou parcialmente o Projeto de Lei nº 089/2019 que *Dispõe sobre o quadro de pessoal e o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Tribunal de Contas do Estado de Roraima e dá outras providências*, de autoria Governamental.

Sala das Sessões, 21 de março de 2019.

Deputados

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 072/2019

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, com cópia ao Secretário de Saúde do Estado de Roraima a necessidade de aquisição de uma ambulância para atender o Hospital Epitácio Andrade Lucena no município de Alto Alegre, o transporte hoje é realizado por um veículo inadequado afetando a saúde da população.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima com cópia ao Secretário de Saúde do Estado de Roraima a necessidade de aquisição de uma ambulância para atender o Hospital Epitácio Andrade Lucena no município de Alto Alegre, o transporte hoje é realizado por um veículo inadequado afetando a saúde da população.

JUSTIFICATIVA

O Hospital Epitácio Andrade Lucena, localizado no município de Alto Alegre, não possui veículo adequado para a remoção de pessoas doentes que necessitam de atendimento pré-hospitalar ou a remoção do município para a capital, sendo atualmente utilizado um veículo adaptado que não atende as necessidades dos usuários e colocando a vida e a saúde dos mesmos em risco.

Palácio Antônio Augusto Martins, 20 de março de 2019.

Deputada Estadual **Ione Pedroso**

Deputada da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

INDICAÇÃO Nº 073/2019

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, com cópia ao Secretário da Saúde do Estado de Roraima que retomem as atividades com a Carreta da Mulher, realizando assim os exames de Mamografia e ultrassonografia em mulheres de todo o Estado. A carreta da mulher é ferramenta importantíssima ao auxílio e cuidados com a saúde da mulher, alcançando a pessoas que não possuem condições de se deslocarem até a capital para a realização dos exames.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima com cópia ao Secretário da Saúde do Estado de Roraima que retomem as atividades com a Carreta da Mulher, realizando assim o exame de Mamografia e ultrassonografia em mulheres de todo o Estado. A carreta da mulher é ferramenta importantíssima ao auxílio e cuidados com a saúde da mulher, alcançando a pessoas que não possuem condições de se deslocarem até a capital para a realização dos exames.

JUSTIFICATIVA

Segundo dados do INCA (Instituto Nacional do Câncer), o câncer de mama é o segundo mais recorrente e o que mais causa a morte

de mulheres no país. A detecção precoce é a chave para o tratamento bem-sucedido e a mamografia é a melhor forma de descobrir o câncer de mama antes que seja detectável pelo exame clínico. A recomendação da Sociedade Brasileira de Mastologia é que as mulheres comecem a realizar o exame de mamografia anualmente a partir dos 40 anos de idade. Para mulheres que estão no grupo de risco, a idade deve ser a partir dos 35. Já as pacientes que possuem idade entre 50 e 69 anos, o intervalo máximo deve ser de até 2 anos entre os exames. Em 2017, a 'Carreta de Saúde da Mulher' atendeu 3.987 mulheres da capital e do interior. Ao longo do ano, foram realizadas 1.649 mamografias e 2.519 ultrassonografias na unidade móvel, o que possibilitou um grande avanço na realização do diagnóstico do câncer de mama no Estado. Assim se mostra imperiosa para a saúde da mulher roraimense a retomada das atividades da carreta da mulher.

Palácio Antônio Augusto Martins, 20 de março de 2019.

Deputada Estadual **Ione Pedrosa**

Deputada da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

INDICAÇÃO Nº 074/2019

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que determine a realização um estudo acerca da viabilidade de **REABRIR A ANTIGA ESTRADA QUE DAVA ACESSO À Balsa DO PASSARÃO, como alternativa para evitar os constantes encalhes da embarcação, ocorridos em virtude da seca do Rio Uraricoera.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela necessidade de se buscar uma alternativa para evitar os constantes encalhes da Balsa que realiza a travessia do Rio Uraricoera, na região do Passarão, ocorridos em virtude da baixa no nível do Rio, decorrente do verão, que prejudica a locomoção dos moradores e o escoamento da produção das comunidades do baixo Rio Branco e São Marcos.

Ademais, em decorrência dos riscos aos usuários do serviço, a travessia teve o horário reduzido, prejudicando a rotina dos moradores e produtores das comunidades situadas na outra margem do Rio.

Neste sentido, foi apontado pelos operadores da balsa, que a reabertura da antiga estrada que dava acesso à embarcação, possibilitaria deslocar a trajetória do rebocador, evitando, desta forma, os encalhes.

Pelo exposto, indico ao Executivo Estadual a realização de um estudo de viabilidade, que possa verificar a possibilidade de reabrir a estrada ou apresentar outra alternativa mais eficaz, para solucionar a questão e reestabelecer o serviço com segurança.

Boa Vista - RR, 21 de Março de 2019.

CATARINA GUERRA

Deputada Estadual

INDICAÇÃO Nº 075/2019

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que adote providências, junto à Secretaria Estadual de Saúde, para **REGULARIZAR O ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS INDICADOS PARA TRATAMENTOS PSIQUIÁTRICOS** na rede pública de saúde.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação decorre da necessidade de regularizar o abastecimento de remédios necessários aos tratamentos e atendimentos psiquiátricos realizados nas unidades básicas da rede pública estadual de saúde.

Segundo informações, há mais de 6 (seis) meses pacientes psiquiátricos com tratamentos em curso estão sem receber os medicamentos e os atendimentos adequados, fato que acarreta agravamento das condições clínicas e a regressão dos avanços já obtidos pelos tratamentos já realizados.

Segundo familiares, a falta dos medicamentos vem gerando mudanças no comportamento dos pacientes, dentre os quais podemos destacar a ocorrência de agressividade e crises de ansiedade.

Desta forma, considerando que o fornecimento gratuito de medicamentos integra as políticas de atendimento do Sistema Único de Saúde e, sendo a promoção da saúde pública um dever constitucional do Estado, destaca-se que é responsabilidade do Governo Estadual, por meio de convênios e até mesmo de recursos próprios, garantir a prestação dos serviços de saúde de forma prioritária e geral, dentre os quais se enquadra a distribuição gratuita de medicamentos.

Pelo exposto, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para regularizar o abastecimento desses medicamentos específicos na rede de atenção psicossocial do Estado, garantindo o bem estar dos pacientes, por meio da continuidade dos tratamentos.

Boa Vista - RR, 22 de Março de 2019.

CATARINA GUERRA

Deputada Estadual

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÕES

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 085/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

Retificar a Resolução nº 085/2019 publicada no diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Edição nº 2957 no dia 25 de março de 2019, apenas na data da viagem dos servidores Elizabeth da Silva Gomes e Raimundo Ronivon Ferreira de Oliveira.

Onde lê-se: Art.1º Convalidar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, que viajaram ao Município de Alto Alegre/RR, no dia 19.03.2019, para realizarem serviço deste Poder, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

NOME	MATRÍCULA
André Jones Pacaraima Silva Coelho	21575
Edsoni Oliveira Rodrigues da Silva	21125
Elizabeth da Silva Gomes	16954
Marcelo José Araújo de Almeida	19406
Nélio Alves Lopes	22554
Raimundo Ronivon Ferreira de Oliveira	16286

Leia-se: Art.1º Convalidar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, que viajaram ao Município de Alto Alegre/RR, no dia 15.03.2019, para realizarem serviço deste Poder, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

NOME	MATRÍCULA
Elizabeth da Silva Gomes	16954
Raimundo Ronivon Ferreira de Oliveira	16286

Palácio Antônio Martins, 27 de março de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0100/2019

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento da Excelentíssima Senhora Deputada **MARIA BETANIA ALMEIDA MEDEIROS**, para viajar com destino a Cidade de Recife-PE, saindo no dia 28.03.2019, com retorno no dia 01.04.2019, para realizar visitas à Assembleia Legislativa daquele Estado a fim de conhecer Projetos e Ações Sociais voltados para a Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança e do Adolescente, **sem ônus de diárias** para esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de março de 2019.

MARCELO DE LIMA LOPES

Superintendente Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÕES

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 1946/2016-DGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à Resolução nº 1946/2016-DGP, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2343 de 18 de agosto de 2016, devido à incorreção do cargo a ser sanado, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Onde se lê:

Art. 1º Nomear Lucas Rodrigues Marques, a partir de 01 de agosto de 2016, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de FS-4 Assessor Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

Leia-se:

Art. 1º Nomear Lucas Rodrigues Marques, a partir de 01 de agosto de 2016, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de FS-6 Assessor Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

Boa Vista - RR, 28 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3372/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, **considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio da Autonomia e Súmula 473 do STF,**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDO ANTONIO LIMA DE FREITAS, CPF: 018.196.153-91, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Boa vista - RR, 28 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3373/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, **considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio da Autonomia e Súmula 473 do STF,**

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSE EDUARDO FIGUEIREDO, matrícula 18563, CPF: 103.338.512-34, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016..

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

Boa vista - RR, 28 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3374/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº 1532/2017-SGP, publicada no Diário da ALERR 2467 de 17.02.2017, por ter sido publicada indevidamente, prevalecendo a nomeação do Servidor **Lucas Rodrigues Marques**, matrícula: 18754, CPF: 023.214.152-58, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar FS-6, constante da Resolução nº 1946/2016-DGP de 01.08.2016, publicada no Diário da ALE nº 2343 de 18.08.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 28 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3375/2019-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar EDINA DAMIAO LIMA, matrícula 21124, CPF: 656.874.182-53, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

Boa vista - RR, 28 de março de 2019.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812



ASSEMBLEIA
 LEGISLATIVA
 DE RORAIMA

*Independente
 e mais perto de você*
 Ingebeugente



FAÇA PARTE DO NOSSO TIME!

- ▶ BOA VISTA
- ▶ ALTO ALEGRE
- ▶ BONFIM
- ▶ IRACEMA
- ▶ CARACARAÍ
- ▶ RORAINÓPOLIS

INFORMAÇÕES
 98402-5014


abrindo caminhos

 ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA
Independente e mais perto de você